



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
**Santa Cecília do
Pavão**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 738 /2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, A REAJUSTAR SUA TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE autorizado a reajustar em 7% (sete por cento) sua Tabela de Tarifas e demais Taxas, para as Contas vencíveis a partir de 1º. de Maio de 2014.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 28 de Março de 2.014

José Sergio Juventino
Prefeito Municipal